

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**  
Estado de São Paulo

Ofício nº 351/2011-DTL/SAJI/P

RECEBI CÓPIA DO  
PRESENTE DOCUMENTO  
Valinhos  
*[Assinatura]*  
Assinatura

Valinhos, em 09 de maio de 2011.

Ref.: **Requerimento nº 374/11-CMV**  
**Vereador Egivan Lobo Correia**  
**Processo administrativo nº 6.002/11-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Egivan Lobo Correia, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

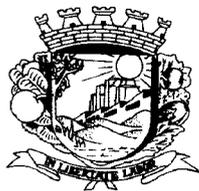
- 1 – É prestado algum tipo de serviço para pessoas com problemas auditivos – surdos e mudos?
- 2 – Esse serviço é realizado pela Municipalidade ou por alguma entidade através de convênio?

**Resposta:** A Secretaria da Saúde informa que é disponibilizado, junto ao Centro de Especialidades do CAUE, atendimento médico de otorrinolaringologia, bem como serviços de audiometria no Centro Municipal de Atendimento Psicopedagógico e Fonoaudiológico – CEMAP, para fins de diagnóstico, sendo encaminhados os munícipes, em alguns casos, para atendimento em outros centros de referência na região.

- 3 – Há por parte de municipalidade estudos para contratação de profissionais para qualificar surdos e seus familiares na língua brasileira de sinais?(sic)



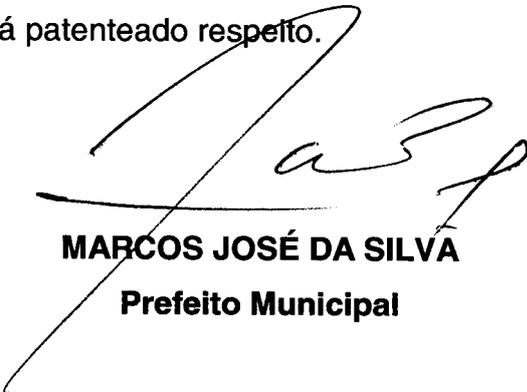
<b>Câmara Municipal de Valinhos</b>
Data de Protocolo: 09/05/2011 Hora de Protocolo: 12:06:00
IMISSÃO: PREFEITURA DE VALINHOS
Procedência: GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Espécie: OFÍCIO
Número: OF. Nº 351/2011 Data do Documento: 09/05/2011
Assunto: REQUER. Nº 374/11-CMV EGIVAN LOBO PROC. ADM. Nº 6.002/11-PMV
<b>00796/2011</b>
Numero de Protocolo



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**  
**Estado de São Paulo**

**Resposta:** De acordo com a manifestação exarada pela Secretaria da Educação, com fundamento na Lei nº 2.952/96, foi celebrado convênio com a entidade Grupo da Fraternidade Espírita "Irmão Vicente", mantenedora da Escola de Educação Especial "Anne Sullivan", para atendimento de crianças da rede municipal de ensino que apresentam deficiência auditiva. O grupo referido é uma entidade beneficente de assistência social e que presta serviços de educação especial para surdos-mudos da educação básica, desenvolvendo, entre outros instrumentos pedagógicos, a linguagem de libras como recurso técnico.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.



**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

A

Sua Excelência, o senhor

**PAULO ROBERTO MONTERO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de

**Valinhos**

(ACC/acc)